



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA
INDICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
BAIXO GUANDU – ES
EDITAL Nº 004/2026**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PGE

6/7/2026 – Segunda-feira	
13h – 13h30	ANDRÉIA LINAUS SIEBERT
13h40 – 14h10	DOGMAR AMARO FERNANDES
14h20 – 14h50	DULCE MARIA FERREIRA ALVES DE BRITO
15h30 – 16h	FABIOLA NATALI
16h10 – 16h40	FABRÍCIO DOS ANJOS SANTANA
7/7/2026 – Terça-feira	
13h – 13h30	JOISLAINE MARA DE SOUSA REIS
13h40 – 14h10	JOSILENE NUNES PEREIRA
14h20 – 14h50	KATIA MAURICIO CARVALHO AYRES LINO
15h30 – 16h	LUCIANA ZANOTTI MERCANDELE PAIVA DE CARVALHO
16h10 – 16h40	LUZIA PEREIRA DO ROSÁRIO CORREIA
8/7/2026 – Quarta-feira	
13h – 13h30	LUCIANA BELMIRO DA SILVA
13h40 – 14h10	NEDI ZOCCA ZANDOMÊNICO
14h20 – 14h50	LUCIANA APARECIDA MEDEIROS PEREIRA BARCELLOS
15h30 – 16h	MARISE FERREIRA DA SILVA
16h10 – 16h40	NANERLAINE CALAVORTE SILVA MERLO
9/7/2026 – Quinta-feira	
13h – 13h30	NORMA BERGER DE ARAÚJO
13h40 – 14h10	PRISCILA DE AQUINO NATIVIDADE SOARES
14h20 – 14h50	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA BERÇAN
15h30 – 16h	VANUSA PORTO

Orientações para Apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE)

Em conformidade com o Edital nº 004/2026, o candidato deverá elaborar e apresentar o Plano de Gestão Escolar (PGE), observando rigorosamente as disposições estabelecidas no referido edital, especialmente os seguintes dispositivos:

Art. 43. O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes, a estrutura e os parâmetros técnicos estabelecidos neste Edital e em seu Anexo V.

Art. 44. O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá contemplar, obrigatoriamente, as dimensões pedagógica, administrativa, financeira, de gestão de pessoas e de relacionamento com a comunidade escolar.

Art. 45. A avaliação do Plano de Gestão Escolar será realizada exclusivamente com base em critérios técnicos, objetivos e previamente definidos, sendo vedada qualquer análise subjetiva dissociada dos parâmetros estabelecidos neste Edital.

Além das disposições acima, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- O Plano de Gestão Escolar deverá ser encaminhado, em formato **PDF**, por meio do link disponibilizado pela Comissão Organizadora, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital.
- O candidato deverá comparecer à sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu/ES na data e no horário definidos para sua apresentação, conforme cronograma divulgado.
- O tempo destinado à apresentação deverá ser rigorosamente respeitado, não sendo concedida prorrogação em nenhuma hipótese.
- O candidato poderá, facultativamente, utilizar recursos audiovisuais, como apresentação de slides, para subsidiar sua exposição. A utilização ou não desses recursos não influenciará a avaliação. A Comissão avaliará o candidato com base no domínio do Plano de Gestão Escolar, na clareza da exposição, na consistência das propostas apresentadas e na capacidade de fundamentá-las tecnicamente.

Baixo Guandu, ES. 3 de julho de 2026.

A Comissão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL PEREIRA DE LIMA
EDUCADOR(A) DA EDUCACAO BASICA
CIR - SEMED - PMBGUANDU
assinado em 03/07/2026 13:12:27 -03:00

WILMA ROSANE KNOBLAUCH SCHULZ
EDUCADOR(A) DA EDUCACAO BASICA
CEAD - SEMED - PMBGUANDU
assinado em 03/07/2026 13:15:29 -03:00

LUCIANE APARECIDA RODRIGUES
EDUCADOR(A) DA EDUCACAO BASICA
CEI - SEMED - PMBGUANDU
assinado em 03/07/2026 13:14:47 -03:00

MAXOEL FELIX PERCILIOS
CIDADÃO
assinado em 03/07/2026 13:21:30 -03:00

MILENA STINGUEL
CIDADÃO
assinado em 03/07/2026 13:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2026 13:21:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO (SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO - GAB.SEMED - SEMED - PMBGUANDU)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0TPSTT>